MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1205/2020.
Dispensa de Licitação nº. 45/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.
Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 31/07/2020.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/PEÇAS PARA VEÍCULO (AMBULÂNCIA DUCATO COM PLACAS IQW-0421)

MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL/PEÇAS PARA VEÍCULO (AMBULÂNCIA DUCATO COM PLACAS IQW-0421), Objeto do presente processo, autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 31 de julho de 2020.

_____

Enfª Fábia Richter
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 45.2020, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J R SPECHT ORTIZ. CNPJ nº. 95.036.380/0001-20. Valor: **R$ 8.680,00 (Oito mil e seiscentos e oitenta reais).** Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 31 de julho de 2020.

_____

Enfª Fábia Richter
Prefeita Municipal